

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0112-014-FME-PMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.008-SEMED

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 22/0112-014, DISPENSA DE LICITAÇÃO N 2022.0107.008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E SALETE MENSOR, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, através da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA-PA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na cidade Altamira, estado do Pará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.553.049/0001-90, representada pela Sra. **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA** - Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a pessoa física Sr(a) **SALETE MENSOR**, portador(a) da carteira de Identidade nº3240942-7 SSP/MT 1ªvia, CPF nº575.053.659-91, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº321, CEP 68.379-200, Bairro Centro, Altamira Pa, Distrito Castelo dos Sonhos, doravante denominado **LOCADOR** em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **22/0112-014**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025, estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário e transcritos abaixo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME

PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0006 2.029-Manutenção Secretaria Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 1500 1001-Receita de Imposto e Transf. Educação

1573 0000- Royalties do Petróleo e da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Letícia Mensor

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0011 2.052- Manutenção do Salário Educação
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1550 0000- Transferência do Salário Educação

PROJETO ATIVIDADE: 12 361 0012 2.058- Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física
FONTE DE RECURSO: 1500 1001- Receita de Imposto e Transf. Educação
1709 0000- Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 15/01/2025 até o dia 15/01/2026, conforme permite art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0112-014-FME, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 2.1.

4.2 Conforme art. 57, II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

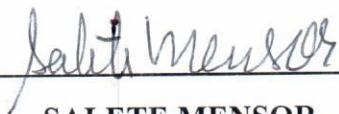
5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível;

5.2 E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 13 de janeiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: nº 28.553.049/0001-90
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

Keila Marcia da Silva Pedrosa



SALETE MENSOR
CPF 575.053.659-91

LOCADOR